



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023, às treze horas e cinco minutos, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), **Prof. Dr. Wesley Marinho Lozório**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Viviane Gomes Pereira Ribeiro**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), **Prof. Dr. Joserlan Perote da Silva**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**; a representante suplente da área de Física, **Profa. Dra. Mylene Ribeiro Moura Miranda**; a representante suplente da área das Pedagógicas, **Profa. Dra. Elisângela André da Silva Costa**; e a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Sarah Ramos Medeiros**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: o Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Jober Fernando Sobczak**; o representante titular da área das Pedagógicas, **Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá**; e o representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Gustavo Silva Castello Branco**. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA**: não houve. **CADEIRAS VAGAS**: os representantes (titulares e respectivos suplentes) da área de Ciências Biológicas, Matemática e Química cujos processos de eleição estão em andamento; e os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo quorum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE**. **1) Comunicação da Presidência**. Prof. Michel falou sobre a importância de haver um momento de diálogo entre os professores, técnicos e colaboradores, tendo em vista que o Instituto recebeu novos servidores no período do trabalho remoto e alguns ainda não se conhecem pessoalmente; esse momento seria nas primeiras semanas do próximo semestre letivo. **2) Comunicação do Plenário**. Profa. Kaé informou sobre o andamento do edital do Curso de Ciências É 10!, que está em período de análise de inscrições, com a finalização do processo seletivo prevista para o fim do mês de julho e início das aulas previsto para o dia 5 de agosto; complementou comunicando que a nova seleção para professores e orientadores será em outubro e que o Instituto será comunicado com antecedência para que os interessados possam se inscrever; sugeriu que os coordenadores conversem com os seus colegiados sobre o encontro integrado do ICEN com o objetivo de indicar nomes para formar uma comissão para trabalhar na organização desse encontro, uma vez que o

evento ainda não tem um projeto específico, sendo apenas uma ideia, daí a importância de se criar um grupo para discuti-lo. Prof. Michel complementou dizendo ser interessante a presença das três categorias na comissão e a profa. Kaé propôs que poderiam ser criadas temáticas para todos os cursos e temáticas específicas por curso. Prof. Michel solicitou a inclusão do ponto de pauta apreciação do pedido de licença para capacitação da profa. Regilany Paulo Colares. A solicitação de inclusão de ponto de pauta foi aprovada por unanimidade, sem manifestações. **III - ORDEM DO DIA. 1) Discussão e deliberação sobre cancelamento de disciplinas do Curso de Licenciatura em Química no semestre letivo 2022.2.** Profa. Viviane contextualizou a situação explicando que o curso de Química vem passando por problema de falta de professor nos últimos semestres e no final deste semestre de 2022.2, por conta de sua licença-maternidade, pela licença-saúde do prof. José Berto e a aposentadoria da profa. Cleide, algumas disciplinas ficaram sem docente até a metade do mês de maio; com a volta da profa. Viviane e o contrato da profa. Ana Cláudia algumas dessas disciplinas foram assumidas, porém as disciplinas de Química Geral Experimental II e a Química Analítica Experimental I, ambas com alunos matriculados, ainda estão sem docente; considerando que com o cancelamento das disciplinas a formatura dos alunos será atrasada, uma vez que essas disciplinas não poderão ser ofertadas para o próximo semestre e considerando o encaminhamento da 38ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química que propôs fechar as duas disciplinas e ofertá-las no período de férias, caso a profa. Ana Cláudia continue a serviço do Instituto, e que o cancelamento de disciplina no decorrer do semestre letivo deve ser submetido à aprovação do Conselho de Unidade, a profa. Viviane pediu a opinião dos membros presentes. Em seguida, o prof. Michel perguntou ao Conselho se algum membro teria questionamento a fazer. Profa. Kaé lamentou que mais uma vez o cancelamento de disciplina por falta de docente. Prof. Wesley declarou estar desconfortável com a análise da aprovação da licença da profa. Regilany, tendo em vista que o Curso de Química encontra-se com carência de docente e a licença acarretaria a sobrecarga dos professores da área. Prof. Michel explicou acreditar que na área da Química nem todos os professores podem ministrar as disciplinas que estão com carência de docente e dessa forma a saída da profa. Regilany não influenciaria na situação dessas disciplinas, diferente da área da Física em que todos os professores podem ministrar qualquer disciplina. Profa. Viviane entendeu o desconforto do prof. Wesley, mas esclareceu que mesmo durante a sua licença maternidade e com a ausência de três professores outro docente da área teve a licença aprovada. Prof. Michel acrescentou que há um prazo para o usufruto da licença e após esse tempo o docente perde o direito referente àquele quinquênio. Profa. Sinara perguntou qual o prazo para o usufruto da licença da profa. Regilany. Profa. Elisângela destacou que é importante deixar essas questões claramente postas no parecer da área em relação à licença da profa. Regilany, pois é uma situação complicada para o grupo da Química resolver e é preciso garantir o direito da docente. Profa. Kaé complementou dizendo que conforme as normativas da Unilab quando algum docente entra em licença para capacitação obrigatoriamente alguém deve assumir as suas disciplinas, sendo assim o Colegiado deve garantir que outro docente ministre as disciplinas até o retorno da Professora; ela propôs ver a confirmação do prazo da licença para levar novamente a questão da aprovação para o Colegiado da Química. Profa. Viviane respondeu que não tem como garantir que outro professor assumira as disciplinas, uma vez que no atual semestre não foi feito isso; declarou estar desconfortável como docente e como Coordenadora com toda essa situação do Curso de Química e que não é certeza a permanência da profa. Ana Cláudia, pois está dependente da renovação da licença do prof. José Berto. Prof. Michel acrescentou que o afastamento da profa. Cinthia não prejudicou a oferta da Física, porque outros professores assumiram as disciplinas dela. Profa. Kaé informou que a mesma situação citada pelo prof. Michel aconteceu na licença da profa. Vanessa. Prof. Wesley pediu o número do processo da profa. Regilany para verificar a manifestação da área da Química para confirmar o compromisso da área em assumir as disciplinas. Profa. Sinara opinou que as disciplinas não devem ser canceladas, tendo em vista o registro em ata do compromisso dos docentes da área em assumir as disciplinas e voltou a pedir a confirmação do prazo da licença. Profa. Kaé sugeriu pedir à SECRAGI para manter as disciplinas em aberto e ofertá-las no período de férias de forma condensada. A técnica Sarah informou que o prazo para o usufruto da licença é de cinco anos após o término do quinquênio. Prof. Michel pediu que seja feito o levantamento para verificação dos professores que não estarão de férias no mês de julho para a organização pelo Colegiado da Química de quem irá ministrar as disciplinas no período de férias. Profa. Viviane fez a leitura da Ata da 35ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Química, em que foi registrada a aprovação da licença para capacitação da profa. Regilany. Profa. Elisângela destacou que a ata citada não menciona o compromisso dos docentes em assumir as

disciplinas, apenas deixa subentendido, e reforçou a confirmação do prazo da licença. Profa. Viviane comunicou que será a única docente da área que não estará de férias em julho e que o contrato da profa. Ana Cláudia encerra dia 15/07/2023. Prof. Michel informou que já entrou em contato com o prof. José Berto para solicitar a renovação da licença-saúde para garantir a renovação do contrato da professora substituta. Profa. Sinara perguntou sobre o professor redistribuído e a profa. Viviane explicou que o processo de redistribuição ainda está em trâmite no MEC. Profa. Viviane comunicou que a oferta do próximo semestre foi feita considerando a ausência da profa. Regilany. Prof. Michel informou que o prof. José Berto já está ciente de que caso não renove a licença entrará na próxima oferta de disciplinas. Prof. Wesley argumentou que o cancelamento das disciplinas deve ser votado nesta Sessão e que as férias dos docentes são passíveis de suspensão. Profa. Viviane esclareceu que a licença da profa. Regilany inicia em 1º de agosto e a ata está organizada no sentido de que todos os docentes da área assumam as disciplinas dela; destacou que o cancelamento das disciplinas deve ser votado e que irá se abster da votação. Diante de tudo que foi discutido, conversado, explicado e ponderado, o prof. Michel colocou em votação o cancelamento das disciplinas da Química. O Conselho deliberou pelo não cancelamento das disciplinas, com cinco votos contrários e três abstenções. Em relação à aprovação da licença para capacitação da profa. Regilany, o Conselho definiu que será feita uma consulta sobre o prazo que ela tem para usufruir a licença neste quinquênio, a aprovação passará novamente pelo Colegiado da Química e posteriormente voltará para este Conselho para aprovação. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 57ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 28 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 28/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SKORAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812218** e o código CRC **F4686811**.

Referência: Processo nº 23282.008959/2023-74

SEI nº 0812218